



TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 038/SM DHC/ 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
CONTRATADA: MARCELO DE MELO AZEVEDO  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual e Prorrogação.  
VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil)  
VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO: R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).  
PROCESSO N° 6074.2020/0002019-1  
NOTA DE EMPENHO N° 61348 /2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETTO, doravante, denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa MARCELO DE MELO AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.319.603/0001-25, com sede na Rua Capituba, n° 163 – Vila Regente Feijó – São Paulo/SP – CEP: 03.346-030, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) MARCELO DE MELO AZEVEDO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G n° [REDACTED] SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o n.º [REDACTED] doravante, denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal n° 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI n° 031172127, publicado no DOC de 22/07/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. Fica consignado acréscimo no percentual de 35%, correspondente a R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O contrato por adesão n° 038/SMDHC/2020 fica prorrogado por mais 1 (mês) mês, contados a partir de 23/07/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).

Termo de acordo com parecer jurídico SEI n°



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 038/ SM DHC/ 2020

3.2. Para fazer frente às despesas contratuais foi emitida a nota de empenho nº ~~61348~~ 61348/2020 no valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 038/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 22 de Julho de 2020.



ANA CLAUDIA CARLETTO  
Secretária Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA  
CONTRATANTE



MARCELO DE MELO AZEVEDO  
Representante Legal  
MARCELO DE MELO  
AZEVEDO CONTRATADA

